



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

### **RESOLUÇÃO N.º 023 de 12 de junho de 2020**

*Aprovação de ampliação da oferta de disciplinas 50% EAD no Curso de Administração, excepcionalmente para o semestre de 2020/2, como medida de contingenciamento frente ao isolamento que se faz necessário ocasionado pela pandemia do COVID-19.*

Considerando o PARECER CNE/CP N. 05/2020, homologado parcialmente pelo Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32, que trata Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Considerando a necessidade de se tomar medidas para reorganização do retorno as aulas presenciais, de forma que os discentes e docentes necessitem estar menos tempo presentes no Campus durante o período de pandemia.

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 10 de junho de 2020, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar**, ampliação da oferta de disciplinas 50% EAD no Curso de Administração, excepcionalmente para o semestre de 2020/2, como medida de contingenciamento frente ao isolamento que se faz necessário ocasionado pela pandemia do COVID-19.



**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 12 de junho de 2020.

Phamilla Lima Ribeiro  
Presidente do Conselho de Curso de Administração  
Coordenadora do Curso de Administração  
Portaria Nº 048/2019